

## DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INDICAÇÃO DO CONDUTOR								
NÚMERO DO AIT	PLACA	DATA DA EMISSÃO						
SI-B6-395825-7	DZC1770	20/05/2021						

NÚMERO DO RG

ESTADO

Sr. Proprietário, não sendo o responsável pelo cometimento da infração, preencha os dados abaixo e envie ao **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.** 

ATENÇÃO: Indicar o condutor preferencialmente pelo site do DSV-Digital https://dsvdigital.prefeitura.sp.gov.br

A Indicação do Condutor Infrator só produzirá efeito se encaminhada até 19/06/2021 e deverá:

NOME

NÚMERO DO REGISTRO CNH

Conter a assinatura original do proprietário.
 Conter a assinatura original do condutor infrator indicado.
 Estar acompanhada de fotocópia simples, legível e em tamanho natural da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, ou Permissão para Dirigir - PPD do Condutor Indicado.

ni - FFD do docindad intacado. acompanhada de fotocópia simples, legível e em tamanho natural de documento de identificação com foto (RG, OAB, CNH, CREA, ETC.) do proprietário do veículo ou seu representante legal.

ESTADO

Enviar pelo correio para DSV-Indicação de Condutor - Rua Sumidouro, 740 - Pinheiros / SP - CEP 05428-900 até o prazo acima informado. (Não há atendimento presencial sobre multas neste local)

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO QUANDO DA INFRAÇÃO

Não realizada a Indicação do Condutor, o proprietário do veículo será responsabilizado, além do pagamento da multa, pelos

No caso do veículo pertencer a pessoa jurídica, a não indicação do condutor responsável pela infração resultará na aplicação de nova penalidade de multa, conforme Artigo 257, Parágrafo 8º do Código de Trânsito Brasileiro.

No caso de veículo registrado em nome de Pessoa Jurídica, na impossibilidade de coleta da assinatura do condutor indicado, o proprietário deverá anexar cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes.

NÚMERO DO CPF

ENDEREÇO												
DAIDDO			OFF			i i i i i			-: : :	TECTABO		
BAIRRO			CEP		MUNIC	JIPIO	1 1 1		: :	ESTADO		
				, ,								
						Q						
ASSINATURA DO CONDUTOR / INFRATOR				DATA			ASSIN	ATURA DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO				
PREFEITURA DE SÃO PAULO				NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO								
SECRETARIA DE M E TRANSPO DEPTO DE OPERAÇÃO DO	RTES											
VEÍCULO						Nº A.I.T.		DATA	DATA EMISSÃO			
PLACA	MARCA			ESPÉCIE								
DZC1770 FIAT				PASSAGEIRO		SI-B6-395825-7		20	20/05/2021			
PROPRIETÁRIO												
NOME												
ARTHUR AUGUSTO C	ABRAL											
				INFRAÇÃO	)							
INFRAÇÃO						ENQUADRAMENTO						
ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA							54521					
LOCAL												
R VINTE E UM DE ABF	RIL, 521											
DATA INFRAÇÃO	HORA	NATUREZA	PONTUAÇÂ	ARTIGO DO CT	ARTIGO DO CTB							
05/05/2021	09:16	GRAVE	5	ART. 181 IN	ART. 181 INCISO VIII							
DATA LIMITE INDICAÇÃO CONDUTOR / DEFESA AUTUAÇÃO AGENTE DE TRÂNSITO										•		
19/06/2021			009615 NUM. RENA			AINF 5390869796						
		INFORMAÇÕES	SOBRE O	CONDUTOR IDEN	TIFICADO (	QUANDO DA INF	RAÇÃO					
NOME						NÚMERO REGISTRO CNH EST						
CONDUTOR NAO IDENTIFICADO NO ATO DA INFRACAO												
				MENSA	GEM	•			-			

## INFORMAÇÕES ÚTEIS DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em que situação apresentar? Após receber esta Notificação de Autuação, sempre que houver erro flagrante (local inexistente, impossibilidade do cometimento da infração pelo tipo do veículo ou divergência de características entre o seu e o veículo autuado). Quando? No mesmo prazo da indicação de condutor, acima indicado.

ESTA NOTIFICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE CIENTIFICÁ-LO DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Como? Por meio eletrônico através do site DSV DIGIGITAL (dsvdigital.prefeitura.sp.gov.br) ou por CORREIO, em formato de requerimento endereçado ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CAIXA POSTAL 25.920, CEP 05513-970, com cópia simples dos seguintes documentos:

- Notificação de Autuação ou Auto de Infração de Trânsito;
- Certificado de registro e licenciamento do veículo CRLV, ou certificado de registro de veículo CRV;
- Sendo o proprietário do veículo pessoa física, a Carteira Nacional de Habilitação ou Documento de Identificação que comprove a assinatura do requerente (condutor ou proprietário);
- Sendo o proprietário de veículo pessoa jurídica, um documento comprovando a representação do requerente (Estatuto, Contrato Social, Procuração, etc);
- Sendo o requerente o Condutor indicado, além do formulário da indicação, a Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir;
- Outros que comprovem o erro na Notificação de Autuação ou no Auto de Infração de Trânsito.

A interposição da defesa da autuação não desobriga o proprietário do veículo de fazer a indicação do condutor, se cabível.

O proprietário do veículo será comunicado do julgamento através de aviso de resultado a ser enviado através do correio. (No caso de indeferimento da defesa de autuação, o resultado vai especificado na Notificação de Penalidade)

Solicitamos que utilize o DSV DIGITAL para serviços de indicação de condutor e Defesa de Autuação, porém caso ainda prefira entregar pessoalmente, agende o atendimento no link: https://prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes/multas/index.php